



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Máquina Fatiadeira Manual Palma - MqFPF - Lote Único

Tecnologia Social – TS Produção de Palma Forrageira Resistente a Cochonilha do Carmim

Aquisição de Máquina Fatiadeira - Picador Manual de Palma Forrageira

1. OBJETO

Aquisição de Máquina Fatiadeira - Picador Manual de Palma Forrageira resistente à cochonilha do carmim, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da tipologia Produção de Palma Forrageira Resistente à Cochonilha do Carmim.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação do serviço será por menor valor global, considerando a tabela descritiva que consta abaixo relacionada.

3.1 - Aquisição de Máquina Fatiadeira - Picador Manual de Palma Forrageira resistente à cochonilha do carmim, para atender 271 (duzentos e setenta e um) beneficiários em 53 municípios da Paraíba: Água Branca, Amparo, Arara, Areia de Baraúnas, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Boa Vista, Bonito de Santa Fé, Boqueirão, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Campina Grande, Casserengue, Conceição, Cubati, Damião, Diamante, Emas, Esperança, Ibiara, Imaculada, Junco do Seridó, Livramento, Matinhas, Maturéia, Monteiro, Nazarezinho, Olho D'água, Olivedos, Patos, Paulista, Pedra Lavrada, Piancó, Picuí, Pocinhos, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Riachão, Santa Luzia, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São Bento, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Soledade e Sousa – PB.

Nº Ord.	Especificação	Unidade medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
01	Máquina Fatiadeira/Picadora de palma manual, com as seguintes características estruturais: Altura de 80 cm, com base confeccionada em cantoneira de 1/8 de espessura e largura de 5 cm x 5 cm, medindo na parte inferior com 75 x 45 cm, e na parte superior 36 x 36 cm, com travessas da mesma espessura parafusadas travejando as colunas da base para conferir firmeza estrutural; Estrutura com duas travessas em "L" para suportar uma caixa Galeia , plástica agrícola vazada e sem tampa com capacidade de carga de 20 kg, com ombreiras laterais com medidas externas (L x C x A) 36,5 cm x	Und	01	271

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298

E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Unidade medida	Quant. por beneficiário	Quant. Total
	<p>55,0 cm x 31,0 cm, para servir de receptáculo para recolhimento da palma picada, a caixa galeia será fornecida como parte da máquina, compondo os custos</p> <p>Na estrutura superior um sistema de corte em guilhotina composto por uma tampa em chapa de aço 1020 de espessura de 3/16 com reforços soldados e furos para passar um tubo patente também em aço 1020 com Ø 1" na chapa 14, medindo 75 cm de comprimento e fixado a esta tampa através de parafusos sextavados com porcas e servindo de alavanca de força para prensagem e corte da raquete de palma.</p> <p>A parte inferior com quatro "batentes em ferro" com espessura de 1/8", virados em "U" e vazados de forma a permitir totalmente sua passagem pelas lâminas de corte com o objetivo de expulsar totalmente as fatias de palma cortadas.</p> <p>Na parte posterior a abertura, a tampa com duas dobradiças tipo "gonzos" e uma estrutura para prender duas molas de tração de aço em fio Nº 4 (uma em cada extremidade) de forma a permitir que a tampa fique aberta num ângulo em torno de 45° graus e permita a entrada da raquete de palma sem empecilho. Esta tampa equipada de uma trava de segurança para permitir que a mesma fique fechada quando não estiver em uso, com duas sapatas de borracha (vibra stop) para amortecer o impacto da prensagem e regular a altura da tampa fechada.</p> <p>A parte inferior do sistema de corte, deve ser composto por uma estrutura quadricular em chapa de aço 1020 de 1/8" x 5 cm x 5 cm dobrada em "L" se abrigando uma grelha confeccionadas em barras de aço especial de 2 mm afiadas, formando uma malha com 12 lâminas, sendo 9 longitudinais com 2,5 cm largura e 3 transversais com 5 cm largura, que irão permitir fatiar a raquete de palma em pedaços medindo 8 cm de comprimento e 3 cm de largura. Este sistema é parafusado a base montando e estruturando a base e permitindo que toda a estrutura seja desmontável para facilitar sua logística e manutenção.</p> <p>Abaixo do sistema de corte, uma calha direcionadora em chapa 18 de aço 1020 para direcionar as fatias de palma para os limites da caixa Galeia.</p> <p>A estrutura deve ter tratamento superficial através de banhos e sua pintura epóxi.</p> <p>Deve ter manual de montagem e de uso.</p> <p>O equipamento deve ser fornecido com adesivos de identificação do órgão e de segurança confeccionado a partir das orientações do contratante e das necessidades de segurança.</p>			

Nos **preços das Máquinas** devem estar **inclusos todos os custos**, tais como: impostos, taxas, frete, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298

E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

A compra total será de até 271 (duzentos e setenta e uma) Máquinas, sendo pago o que for efetivamente entregue a depender de solicitação do órgão.

4. Classificação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns – Máquinas e Equipamentos.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínimo de 180 (cento e oitenta) dias conforme especificação contida no manual do fabricante de cada bem, com disponibilização de assistência técnica autorizada, peças de reposição e serviços no Estado da Paraíba.

5. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

A entrega dos bens comuns – Máquinas e Equipamentos - Máquina Fatiadeira – Picador Manual de Palma Forrageira a serem realizadas no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias a contar da data de assinatura do contrato de acordo com a programação de entrega das **271 (duzentos e setenta e uma)** famílias beneficiárias distribuídas nas **94 (noventa e quatro)** ASSOCIAÇÕES contempladas com este subprojeto, em **53 (cinquenta e três)** municípios da Paraíba, conforme relação contida no **anexo I** deste instrumento, a ser **previamente confirmada** pelo Projeto COOPERAR.

As entregas devem ser realizadas na **sede dos municípios** constante no anexo 1, no horário das 07:h as 18h, conforme **local e cronograma a ser definido em conjunto com o COOPERAR**, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, incidindo ainda sob sua responsabilidade os custos de instalação e treinamento quando aplicável de acordo com o detalhamento constante no item 3 do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298

E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos equipamentos;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298

E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea "b" poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 25 de outubro 2024.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 25 de outubro 2024.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298

E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



Especificações Técnicas Máquina Fatiadeira Manual Palma – MqFPF - Lote Único

Tecnologia Social – TS Produção de Palma Forrageira Resistente a Cochonilha do Carmim

ANEXO I

1 - Lista dos Municípios, Associações e Famílias Beneficiárias da Aquisição de Máquina Fatiadeira - Picador Manual de Palma Forrageira Resistente a Cochonilha do Carmim - Lote Único

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário	
1	ÁGUA BRANCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOINHA	BEATRIZ GUILHERME DA COSTA BELARMINO	
2			IVANDO PEREIRA ISÍDIO	
3			JANDERSOM DOMINGOS DOS SANTOS	
4		ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS E AGRICULTORES FAMILIAR DE AGUA BRANCA E REGIÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ESPUMA	VALDIR FELIX (em definição)
5				INÁCIO FRANCISCO DE SOUZA
6				JOSE ALDO PEREIRA DE MOURA
7				LUCIANO DA SILVA PEREIRA
8	AMPARO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAIÇARA	Alessandra de Oliveira Ferreira (em definição)	
9			Joao Roberto de Lima (em definição)	
10			Jose Carlos Alves (em definição)	
11			Júlio Roberto de Lima (em definição)	
12			ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DAS COMUNIDADES POÇO ESCURO, QUIXABA E POÇO ESCURO (AAFPQP)	EDILSON FERREIRA SOARES (em definição)
13	ARARA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS SO SÍTIO JUCÁ	José João Alves de Oliveira (em definição)	
14	AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	MICHELLY PITTONGA DE ANDRADE	
15	BARRA DE SANTA ROSA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	EDNA MELO DE ALMEIDA	
16			ERIKA RAJANE SILVA COSTA	
17			LEONCIO RICARDO DE ALMEIDA	
18	BARRA DE SÃO MIGUEL	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVO CAMPO	ANA PAULA DOS SANTOS	
19			JAIR SOUSA BORGES	
20			JEANE CAMILO DE SOUZA FERREIRA	
21			JOÃO BORGES NETO	
22			JOSÉ ALVES DE SOUZA	
23			JOSEFA LUZINETE DA SILVA	
24			MARIA MARILY DA SILVA	
25			CLIZONEIDE ROMÃO DE MELO	
26			ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DE QUIXABA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSEFA BATISTA DE LIMA
27			SEVERINA DE LIMA COSTA	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
 João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
 E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
 Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário	
28		ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BARRA DE SAO MIGUEL	BENILDO ARAUJO DANTAS	
29			BRUNO SOUSA DA SILVA	
30			MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	
31			EDILSON LEITE PINTO	
32			EDUARDO LEITE PINTO	
33			ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DO SÍTIO PINHÕES	ISABELA CRISTINA DA SILVA
34			JOSE CORREA DE ARAUJO JUNIOR	
35			JOSE FABIO MORAIS	
36			MARIA BETANIA DA SILVA	
37			BOA VISTA	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE BOA VISTA
38	HONORATO BATISTA JÚNIOR			
39	JOSÉ MARCOS GONZAGA ARAÚJO			
40	LUCAS DE ARAÚJO SAMPAIO			
41	MACEDÔNIO DE FARIAS MENDES JÚNIOR			
42	MARCELO SOARES SANTOS			
43	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO			
44	MARIA ISRAELA LIMA ALMEIDA			
45	TARCÍSIO CÍCERO BARBOSA DE OLIVEIRA			
46	BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA		
47			VALTER PEREIRA DE SOUSA	
48		NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	FABIANO DOS SANTOS SILVA	
49	BOQUEIRÃO	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SERRA DA CRUZ	JOAO BATISTA PLACIDO	
50			JOAO PAULO DE ARRUDA	
51			MARCONDES ANTONIO DOS SANTOS	
52			ASSOCIACAO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUN DE BOQUEIRAO	BRAZ PEREIRA DE ANDRADE
53			LINDINALVA DA SILVA BARBOSA	
54			FRANKLIN EVERIDIANO DE BRITO MACEDO	
55			ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BOQUEIRAO	JOAO ULISSES DA SILVA
56			JOSE ADRIAO DA SILVA	
57			JOSE IRONALDO DE MACEDO	
58			PEDRO DA MATA FAUSTINO DE ANDRADE	
59	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	JOSEFA MARLEIDE FERNANDES CAMILO	
60			JOSEFA MARTINS GONÇALVES	
61			MARIA RISOLENE RODRIGUES SILVA	
62	CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	FERNANDO FRANCISCO LINS DE SOUZA	
63			FRANCISCO ALENCAR DE SOUZA	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário
64			JOSÉ BERNARDO DE SOUZA
65	CAMPINA GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO QUEBRA QUILOS	ANA RODRIGUES BARBOSA
66			ANTONIO DELFINO DE SOUSA NETO
67			EDIVANDRO FERREIRA GABRIEL
68			MONICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR
69			MARCIO BEZERRA SANTOS
70	CASSERENGUE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CINCO LAGOAS	SEVERINO RAMOS DE SOUSA SILVA
71	CONCEIÇÃO	UNIÃO CONCEICAOENSE DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	ELIABE PEREIRA DE MELO
72			RENATO ESMEM XAVIER DE ARAÚJO
73			CICERA DINIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
74			MARIA ADEILDE RODRIGUES PEREIRA
75			FABIO JUNIOR LOPES XAVIER
76			CICERO VITURINO DOS SANTOS
77			ELIANE MARIA LIRA
78			FRANCISCO VANDERLELEY DE LIMA
79			GILBERTO MIGUEL DE SOUSA
80			JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA
81			JOSE NANDERSON BRAZ GOMES
82			JOSÉ PAULO DE FREITAS PIRES
83			MANOELA PEREIRA MODESTO
84			MARIA ELIVANIA SEVERO
85	MARIA SIONEDA RAMALHO CARDOSO VIEIRA		
86	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	ANTONIO CARLOS XAVIER	
87	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAMPOS 1	BENEDITO BERTO DA SILVA	
88	CUBATI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	JOELMA MOREIRA DE MEDEIROS
89			JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS
90			MARIA DE LOURDES MEDEIROS
91			MARIA VITÓRIA DE MEDEIROS
92			MARINEIDE QUEIROZ DO NASCIMENTO MEDEIROS
93			SENILDA MOREIRA DE MEDEIROS FIDELES
94	DAMIÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VIRAÇÃO	CILENE FREIRE OLIVEIRA
95			IRACEMA RODRIGUES SILVA
96			JOELMA FELIX AZEVEDO
97			FABIO SOARES FERREIRA
98		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CHUPADOURO	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário
99			JOAO PAULO CASADO GOMES
100			JOSE DE ARIMATEIA SOARES SILVA
101			MAURICIO BRITO GOMES
102	DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE LAJES	(em definição)
103		ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO VARZEA NOVA	FRANCEILDO MOREIRA BARREIRO
104	EMAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU	JOSÉ BARBOSA PEREIRA NETO
105			SEVERINO JUSTINO DE OLIVEIRA
106			ADRIANO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA
107			JOÃO BATISTA BELARMINO
108			JOSINALDO DE MEDEIROS
109		ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO COMUNITÁRIO DE MASSABIELLE	MAGIDIEL APRIGIO DE MEDEIROS
110			MARCIO DOS SANTOS DIAS
111	ESPERANÇA		MARIA ROSILDA ALEXANDRE DIAS
112			MARILENE LOURENÇO LIMA DA SILVA
113		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PINTADO	MARIA ELIETE ALFREDO DOS SANTOS
114			REJANE HONORATO CAMILO DA SILVA
115		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA BELA VISTA	JOSÉ SALVINO MANOEL PEREIRA
116		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAPEBA	FRANCINETE DOS SANTOS FERNANDES
117	IBIARA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRREIROS	JOÃO BATISTA ALIXANDRE
118			EDINALVA MENDES DA NÓBREGA
119			EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
120		ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAO PEDRO	JOÃO ROMERO VITAL NUNES
121			MARIA CLARICE SANTOS SILVINO
122			NERCI XEBARRO DOS SANTOS SILVINO
123	IMACULADA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO VIRAÇÃO	JOSE ISIDRO DOS SANTOS
124			LAUDEMI RAIMUNDO DA SILVA
125		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BATINGA	JOSE LUIS DE ALMEIDA
126			DANIEL VICENTE DA SILVA
127		ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SÍTIO GLORIA E CIRCUNVIZINHOS	FRANCINALDO MELO NOGUEIRA
128			JULIO CESAR CAETANO DE BRITO
129	JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	MARTINHO GAMBARRA
130		ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA RURAL DE AREIAS DE VERAÓ, VILA TEIMOSA E SUSSUARANA	JOSE MATIAS VIEIRA
131	LIVRAMENTO		INALDO DAVID DE SOUSA
132		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SARAPÓ	RAILTON DE ALMEIDA RAMOS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



GOVERNO DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário
133			EDIVAN VILAR PEQUENO
134			ERIVALDO VILAR PEQUENO
135			IRANEIDE VILAR DE SALES SANTOS
136		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OLHO D'ÁGUA	LUCIENE SALES DE MENDOÇA
137			LUIZ SALES DE MENDONÇA
138			MARIA APARECIDA SALES MENDONÇA VILAR
139			MARIA DE LOURDES VILAR MORAIS
140			SONIA LUCIA DA SILVA BARBOSA
141			ARIOSVALDO IDELFONSO
142	MATINHAS	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA	JOSEFA MARIA DOS SANTOS
143			MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS
144			Paulo Leite de Oliveira (em definição)
145		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SÃO JOÃO	AURORA DA SILVA BEZERRA COSTA
146	MATURÉIA		GILBERTO OLIVEIRA OLIVEIRA COSTA
147		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SANTA TEREZA E SÃO GONÇALO	GILMARA DOS SANTOS COSTA
148			LUCIANO DE ARAUJO SILVA
149		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTE DE ASSIS FERREIRA DE AVICULTURA ALTERNATIVA DO CARIRI OCIDENTAL	DAMIAO DE FREITAS SILVA
150			ANTONIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
151	MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL PEREIRA DE SOUSA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MOCÓ DE CIMA	EDILSON PEREIRA DA SILVA
152			JESSICA RAQUEL DA SILVA MORENO
153	NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	JOSEFA PATRÍCIO DA SILVA (em definição)
154	OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	VENDEU A TERRA TEM COMODATO 5 ANOS
155			FRANCISCO ALIXANDRE
156	OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	EMERSON IMPERIANO OLÍMPIO
157			VERÔNICA SALES COSTA
158		ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DOS USUÁRIOS DE ÁGUA DE SANTANA	JOSÉ PETRÔNIO ANGELO LUCINDO
159	PATOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS	SEVERINO PEREIRA DE SOUTO (em definição)
160	PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	EDIVANIO DE LUCENA DE MEDEIROS
161			ARTHUR LINHARES DE ALMEIDAMARIZ
162			DAMIÃO DA SILVA SANTOS
163	PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	JOBSON MARTINS GONÇALVES
164			JOEL DE VASCONCELOS DANTAS
165			JOSINALDO VASCONCELOS DANTAS AZEVEDO
166	PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DE BOI	LUJANILSON LIMA AZEVEDO
167			FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
			ORLANDO DANTAS DE SOUSA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário
168			ROSANA DOS SANTOS
169			FRANCISCO ROBERTO FELIX DA COSTA
170		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CAVALETE	JOSE FERREIRA DE SOUSA
171			VERIDIANO GRANGEIRO DA SILVA
172			CLAUDIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
173			ESDRAS LAUDELINO FERNANDES AZEVEDO
174			FLAVIO ALVES GONÇALVES
175			JOSEFA DOS SANTOS AZEVEDO ARAUJO
176	PICUI	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PICUI - AAFP	JOSELIA DA COSTA GARCIA
177			MARAIZA BEZERRA DE OLIVEIRA
178			MARINICE EUNICE DE ARAUJO DANTAS
179			NADILZA DA SILVA SANTOS
180			RAISSA DE MACEDO OLIVEIRA DANTAS
181		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA SRIEMA	LUCAS SOBREIRA DE MELO
182	POCINHOS		PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
183		ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ICÓ	DANIZETE DANTAS GONÇALVES
184			BRAZ SEBASTIÃO DE LIMA
185			FRANCISCO RODRIGUES DE MEDEIROS
186		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO	MANOEL CELSO DA SILVA NETO
187			MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA
188			SONIA MARIA LEITE DOS SANTOS
189			DAMIÃO LUIZ DE LIMA
190			GELVANO MARQUES FERREIRA
191	PRINCESA ISABEL	ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO SACO DOS PINTOS	IVALDO PINTO DA SILVA
192			JOSE ELIVELTON CASUSA MAGALHÃES
193			JOVANDO ALVES CASUSA
194		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS SÍTIOS AREIAS, ESPERANÇA E PICA-PAU	FLAVIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
195			SIDNEY BRAZ PEREIRA
196			CICERO DOS SANTOS COSTA
197		ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSE DIMAS FRANCISCO DE MEDEIROS
198			(em definição)
199			IRENALDO APOLINARIO ALVES
200			JUCIER VIEIRA PEREIRA
201	PUXINANÃ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO VÁRZEA SALGADA	LUCIENE RAMOS DA SILVA SANTOS
202			MARIA DE FATIMA CADETE DE LIMA CHALEGA
203			MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário	
204	QUEIMADAS	ASS. DOS PROD. RURAIS DE G. DOS TRIGUEIROS	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	
205	RIACHÃO	ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJ DE ASSENT TANQUES	Erivaldo Jose de Lima (em definição)	
206			JOÃO MOREIRA BARBOSA	
207			JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	
208			JOSE MARTINS DE SOUSA	
209			LUCIANO JUSTINO DE ARAUJO	
210			FRANCISCO MARCELINO DA SILVA (em definição)	
211			NILTON GOMES DOS SANTOS	
212			SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	
213			SEVERINO MARINHO DOS SANTOS	
214			TARCISO GOMES DOS SANTOS	
215	SANTA LUZIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SANTO ANTÔNIO	TATIANA DE ALBUQUERQUE SANTOS	
216	SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CIPO	ANTONIO SAMUEL INÁCIO PEREIRA	
217			JOSÉ HEDES PEREIRA DA SILVA	
218	SANTANA DOS GARROTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL MANOEL TUNICO	FRANCISCO BITÚ GONÇALVES	
219	SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	MIGUEL GOMES GADELHA	
220	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - APLSDC	ALBERY ALEX DE ANDRADE	
221			JOSEFA DOS SANTOS HOLANDA	
222	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	MANUEL RODRIGUES DA SILVA	
223		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	JOSÉ CELESTINO DE ASSIS	
224	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	DIEGO BONFIM DA SILVA	
225			GEOVÂNIO MEDEIROS DE ARAÚJO	
226			SEBASTIÃO MISSIAS DA SILVA	
227	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ANTAS II	(em definição)	
228	SÃO JOSÉ DO SABUGI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REDINHA DE BAIXO	JOSEFA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	
229		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PENEDO	MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO MEDEIROS	
230		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REDINHA	JANE SANTOS DE MEDEIROS	
231		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO BREJINHO	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	
232	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DO SÍTIO IMPOEIRA FUNDA	ELAINE LUANA FELIX DE ARAUJO	
233			JOSE MATEUS LEANDRO DE LIRA	
234			CESAR LEITE DE SOUZA	
235			ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DOS SÍTIOS, SALAO, LAMBARE, MINEIRO, BRITO E SAO GONCALO	ELIANE PEREIRA DA SILVA
236			ISRAEL DE SOUZA SILVA	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº	Município da entidade	Nome da entidade	Nome Beneficiário
237	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS PROD, RURAIS DAS COMUNIDADES DE RIO DO CIPO E BARRA DE CACIMBAS	JOSE ANAILTON DUARTE DOS SANTOS
238			JOSE BONIFACIO MARTINS DE BARROS
239			MARIA VALDENICE DO NASCIMENTO
240			ROBSON DE SALES SILVESTRE
241			VALDENICE DE FREITAS
242		WALMY ALEXANDRINO ALVES	
243		ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MARIA BONITA DA FAZENDA BOA SORTE	INACIA TEIXEIRA DE BRITO
244		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE JUAZEIRO	ALESSANDRO ANDRADE DA SILVA
245			EDCLEIDE AVELINO DA SILVA SOUZA
246			JOSE ADENILDO DA SILVA
247			JOSE EDMILSON PEREIRA DA SILVA
248			JOSE ERNANDO PEREIRA FERREIRA
249			KATIA NATALI ALVES DA SILVA
250			MARIA MARLUCE FERREIRA DA SILVA
251			PEDRO DE FREITAS
252			RINALDO PEREIRA DA SILVA
253			CICERO WELSON FEITOSA DO NASCIMENTO
254		DJACI TEODORO DOS SANTOS	
255		FABIO JOSE ALVES LEONARDO	
256		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CAPITÃO MOR, SALGADO, SALÃO, UNIÃO, POÇO ENTUPIDO, BOA SORTE E DOIS RIACHOS	GERCILDO FERREIRA
257			LEOCLECIO WELLINGTON JATOBA MEDEIROS
258			MARIA JOSE DA SILVA DUARTE
259			RAFAEL DA SILVA DOMINGOS
260	RONALDO TOBIAS JUNIOR		
261	SERRA BRANCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS CAPOEIRAS E JERICÓ	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA SOUZA
262			ANA LÚCIA MACIEL DAS CHAGAS
263			JANAINY HENRIQUE FERNANDES
264			TAMARA ALINE RAMOS MACIEL
265	SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANOEL DE SOUZA E MACACOS	ALAN DE OLIVEIRA MELO
266			CÍCERO PEREIRA DINIZ
267		JOSÉ TIBURTINO MARTINS DE MELO	
268		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	EDIMILSON DOMINGOS
269			IORDAM CORDEIRO DE OLIVEIRA
270	SEVERINO RAMOS CAMPOS MORAIS		
271	SOUSA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JURUA	DAMIANA MARIA FERREIRA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 10/12/2024 - 13:50hs.
Documento Nº: 6275968.53238091-6041 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6275968.53238091-6041>



COPPRC202400942V01